

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 027/2002

“Denomina rua da cidade de Capão do Cipó de João Goulart”.

SERAFIM GARCIA ROSADO, Prefeito Municipal de Capão do Cipó (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina rua de Capão do Cipó de **João Goulart**.

Parágrafo Único: A rua João Goulart, localiza-se perpendicular a Av. Tancredo Neves e a rua Getulio Vargas e paralela a rua Catarino Garcia dos Santos.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito de Capão do Cipó, 31 de maio de 2002.


Serafim Garcia Rosado
Prefeito Municipal

Publicada em:

31/05/02.


Carlos Alberto Possobom